



**SÚMULA :AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A PERMUTAR OS LOTES PÚBLICOS 15,16,17,18 E  
19 DA QUADRA A-5, SETOR SW1-A COM A  
COLONIZADORA INDECO LTDA.**

A Prefeita Municipal de Apiacás-MT, **SILDA KOCHEMBORGER**, faz saber que a Câmara Municipal de Apiacás-MT, **APROVOU** ficando sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a prefeita municipal a **permutar** os Lotes Públicos **15,16,17,18 e 19 da QUADRA A-5**, Setor SW1-A, medindo 600 m2 cada lote, com os **lotes 1,2,3,4 e 5 da Quadra A-5, Setor SW1-A**, medindo 600 m2 cada lote, pertencente à **Colonizadora INDECO LTDA.**

**Art.2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, em 29 de Abril de 2006

**SILDA KOCHEMBORGER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2.006.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo regularizar a área onde está implantada a sede do Lions Clube desta cidade. Visto que o Município necessitou da área pertencente ao Lions para .....usina geradora de energia com aproveitamento de resíduos de madeira,que infelizmente por motivo da política publica sobre energia elétrica acabou inviabilizando o projeto e por conseguinte a desistência do projeto..... e chegou o momento de devolver outras áreas que pertencem a este Clube de serviço que tanto significa para o nosso Município.

É de suma importância Vossas Excelências aprovarem o presente Projeto de Lei, para regularizar a permuta para oportunamente fazer a doação das áreas ao Lions Clube.

Desta forma, temos a certeza que Vossas Excelências aprovarão o presente Projeto de Lei, em prol do bem estar de nossa população.

Desde já reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Apiacás, 12 de fevereiro de 2.006.

**SILDA KOCHEMBERGER**  
PREFEITA MUNICIPAL

---